



**EDITAL Nº 111/2017**

**SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno especial do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o período de 2017.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do CONSEPE.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão entre os dias **24 a 28/08/2017**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, no ODEERE/Jequié, Rua João Rosa, s/n, Pau Ferro, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

**1.2. PÚBLICO-ALVO**

Podem se candidatar graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelados).

**1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do Curriculum Lattes;
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo II do Edital).

**1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS**

1.4.1. Cada candidato poderá se candidatar em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Docente</b>	<b>Data/Horário</b>
Antropologia das Populações Afro-brasileiras com Ênfase nos Candomblés do Sertão – 30h.	10	Itamar Pereira de Aguiar	À Combinar
Pensamento Racial Brasileiro com Ênfase em questões indígenas – 30h.	10	Danilo César Souza Pinto	À Combinar

Linguagens Visuais e Etnicidade das populações Afro-brasileiras - 30h.	10	Edson Dias Ferreira	Dias <b>15 a 19/11/17</b> Horário à combinar
Escolarização e desigualdades de raça e gênero - 30h	10	Regina Marques de Souza Oliveira	(Sexta-feira) Horário à combinar
Tópicos Especiais I - 30h *Temas relacionados a Relações Étnicas, Memória e Educação	10	Marise de Santana	À Combinar
Família, Gênero e Gerações - 30h.	10	Maria de Fátima Araújo Di Gregório	À Combinar
Tópicos Especiais II - 30h * Temas relacionados à Etnias, Gênero e Diversidade sexual.	10	Alexandre de Oliveira Fernandes	Dias: <b>03/11, 04/11, 01/12 e 02/12/17</b> Horário à combinar
Cultura, Mídia e Gênero - 30h	10	Adriana Maria de Abreu Barbosa	À Combinar
Gênero e suas relações com geração, etnia e classe - 30h	10	Mary Garcia Castro	Dias: <b>15 a 20/11/17</b> Horário à combinar

1.4.2. O candidato deverá indicar na justificativa qual disciplina pretende cursar.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, e constará da análise do Curriculum Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição de motivos.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **06 de Setembro de 2017**, no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

## 4. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **11, 12 e 13 de Setembro de 2017**. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Setorial de Cursos - *Campus* de Jequié, apresentando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- e) Histórico escolar (original e cópia);
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de votação na última eleição.

## **5. DO INICIO DAS AULAS**

O início das aulas será informado posteriormente, por meio de e-mail, aos candidatos selecionados.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

**6.2.** Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.

**6.3.** O aceite final do aluno especial fica a cargo do Colegiado do Mestrado em Relações Étnicas e Contemporaneidade, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

**6.4.** Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pela Secretaria do Programa.

**6.5.** Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.

**6.6.** O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGREC.

**6.7.** O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

**6.8.** Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

**6.9.** A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam as exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

**6.10.** Ultrapassados 06 (seis) meses da data do resultado da seleção sem que nesse prazo o candidato não selecionado requeira a devolução dos documentos apresentados, os mesmos serão descartados, cabendo ao interessado, se assim o desejar, requerer, dentro desse prazo, junto à Coordenação do PPGREC.

Vitória da Conquista, 10 agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

**ANEXO I DO EDITAL N° 111/2017**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

OBS: preencher com letra de forma.

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>
Nome:
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:

<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>
Logradouro:
Bairro:
Cidade:

<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>
Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:

-----  
**Comprovante de Inscrição**

Seleção para aluno especial do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade- 2017.2
Candidato (a):
Data da Inscrição: ____/08/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

**ANEXO II DO EDITAL Nº 111/2017**

**JUSTIFICATIVA**

**Candidato (a):**

**Disciplina Escolhida- Marque um X**

- Antropologia das Populações Afro-brasileiras com Ênfase nos Candomblés do Sertão.
- Pensamento Racial Brasileiro com Ênfase em questões indígenas.
- Linguagens Visuais e Etnicidade das populações Afro-brasileiras.
- Escolarização e desigualdades de raça e gênero.
- Tópicos Especiais I (Temas relacionados a Relações Étnicas, Memória e Educação).
- Tópicos Especiais II (Temas relacionados à Etnias, Gênero e Diversidade sexual).
- Família, Gênero e Gerações.
- Cultura, Mídia e Gênero.
- Gênero e suas relações com geração, etnia e classe.

**Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada.**

---

**Assinatura do (a) candidato (a)**